



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**  
Nº 120/99

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de 05 de 99

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

A Polícia Florestal de Pirassununga, em fiscalização que realizou na extensão do Rio Mogi Guaçu e Jaguari Mirim, no Município de Pirassununga, apreendeu 40 redes de espera, 20 covos tipo barduelos e 01 cartucheira.

Inobstante a falta de equipamentos para proporcionar uma melhor fiscalização contra a pesca predatória, ainda assim, têm demonstrado nossa Polícia Florestal, grande eficiência em suas diligências.

É evidente, que os Poderes Constituídos devem se arregimentar para que esses ataques contra a natureza tenham um fim.

O Poder Legislativo de nossa cidade não está apático a tão grave problema, posto que, sabedor das deficiências que afligem aquela corporação, falta de efetivo humano, barcos, motores, falta de combustível, etc., para poder de um modo mais eficaz desenvolver às suas atividades rotineiras, constantemente está a pleitear junto ao Governo do Estado para que supre essas lacunas, todavia, às súplicas têm sido em vão.

Mesmo assim, os valores policiais que servem naquela corporação, vêm demonstrando eficiência, denôdo e competência nas suas atividades e principalmente no importante mister de salvaguardar a flora e fauna, pelo que, merecem o reconhecimento desse Poder Legislativo.

*BR*



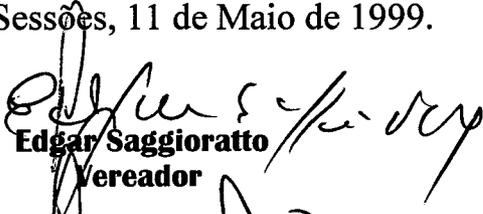
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

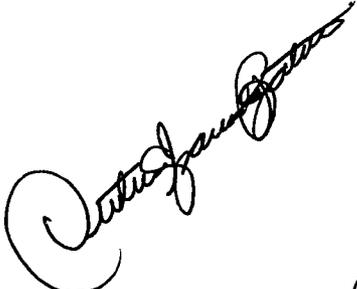
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações com a Corporação da Polícia Florestal de Pirassununga, pelo brilhante trabalho que desenvolvem no dia 29 de abril em diligência junto ao Rio Mogi Guaçu e Jaguarí Mirim, apreendendo diversos materiais de pesca proibidas, que estavam armados nas extensões dos rios acima mencionados.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da presente propositura, após aprovação pelo Plenário, ao Comandante da 5ª Companhia da Polícia Florestal- Araras/SP, Cap. PM José Marcelino Teodoro Neto e ao Sargento Pelais, Comandante da Corporação em Pirassununga, para que tomem conhecimento e transmitam o teor do presente aos seus comandados.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 1999.

  
Edgar Saggioratto  
Vereador

  
Carlos Tuchman

  
Nelson Taff

  
Natal Paulo



